COMMISSÃO DO CADASTRO E MELHORAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

Copia - L.º 838 fls. 77 v.º. Escriptura de cessão da Estrada de ferro João Gomes a Piranga que faz o Estado de Minas Geraes. - Pela Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos este instrumento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1910 - aos 24 de Novembro desta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram presente e contratador como outorgante cedente o Estado de Minas Geraes - por seo Presidente, representado neste acto por seo bastante Procurador Coronel Joaquim Leopoldo Gomes Pereira, Director da Procuradoria de Minas Geraes no Rio de Janeiro, ex-vi da procuração que fica registrada e archivada neste cartorio e como outorgada a escriptoria a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil - representada pelo Bacharel Didimo Agapito Tavares da Veiga, Procurador Geral interino da Fazenda Publica, as pessoas reconhecidas pelas proprias por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas de que tambem reconheço do que dou fé. Logo que tambem reconheço do que dou fé. Logo que tambem reconheço do que dou fé. Logo

extensão, de suas estações e material fixo e rodante, desde Palmyra (antiga Estação João Gomes) até Piranguy, passando pela freguezia de Piracicaba e bem assim, o seu prolongamento pelo Valle do Rio Doce, até a confluencia deste com o Rio Santo Antonio, de encontrar-se com a linha Victoria a Peçanha; Segundo - que haverá uma estrada e construcções accessorias, alli feitas, estações - paradas, material fixo e rodante e o trecho construido e em trafego da mesma Estrada que vai de Palmyra - ponto inicial até Piracicaba, na extensão de vinte seis mil quinhentos e noventa e quatro metros - uma praça do Juizo de Direito da Comarca de Palmyra, Estado de Minas Geraes, em 26 de Julho de 1907, um auto de execução por Precatoria do Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial da Cidade do Rio de Janeiro, em que foram exequente Theodor Wille & Companhia, cessionarios de Wille Sohmeliinck & Companhia, e executados o Banco Industrial de Melhoramentos no Brasil em liquidação, cessionario da mesma Estrada - pelo preço e quantia de duzentos cincoenta contos de reis (250:000$000) sendo cento e cincoenta mil reis (150:000$000) em dinheiro e o restante em apolices da Divida Publica Federal, pelo valor nominal, e mais a importancia de cento e cincoenta contos de reis (150:000$000) em dinheiro, para pagamento das despezas judiciaes e custas, e mais despezas feitas com a arrematação

activas e passivas, direitos e acções, á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil - que fica investida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da Planta annexa, obrigando-se o outorgante cedente, Estado de Minas Geraes, a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, tratando a outorgada a favor e para de garantir defender e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a authoria, com a obrigação provar da outorgada empregar a importancia correspondente ao preço pelo qual foi ella arrematada pelo outorgante (Rs duzentos cincoenta contos sete centos oitenta nove mil duzentos reis) na reconstrucção da linha e restabelecimento do seu trafego, em estricto prestivo prolongamento de accordo com o plano e estudos feitos pelo Governo Federal e creditos que forem decretados pelo Congresso Federal, e a incorporal a á Estrada de Ferro Central do Brasil - E pelo Senhor Procurador Geral interino da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por Despacho do Senhor Ministro da Fazenda de Vinte e Nove de Novembro do corrente anno exarado no processo original pelo Avizo numero setenta e nove de vinte de Setembro do corrente anno do Ministerio da Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contrato - Não pagou emolumento de transmissão e sisa em vista do

cional na importancia de duzentos setenta oi-
to mil trezentos reis na forma das disposi-
ções legaes em vigor. E de como assim o dis-
seram e stipularam, deu fé - e me pediram
lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida
e a tudo presentes Heliberto Barbosa da Silva
e Thomaz Fernandes Barbosa - assignão to-
das perante mim Evaristo Valle de Barros -
Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 24 de
Novembro de 1910 - por procuração - Joaquim
Libanio Gomes Pereira - Heliberto Agapito Bar-
bosa da Silva - Thomaz Fernandes Barbosa da Veiga - Thomaz
Fernandes Barbosa - estampilhas no valor
de Rs 278.300 - Nada mais havia. Eu Evaristo
Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assi-
gno em publico e raso. Em testemunho de
verdade estava o signal publico - Estavam
sellos e devidamente inutilizados os sel-
los estampilhas no valor total de mil e du-
zentos reis - Conferi com o original. Com-
prova do Cadastro do Dr. do Patrimonio
Rio 25 de fevereiro de 1926. José Cardoso
Luiz Schiller Capt. Godofredo Cavalcante
da Cunha Vasconcellos, encarregado do
exercicio 4º posto fiscal federal do Jurujá,
Pará.